OCUPAÇÃO DE SUBSOLO COM INFRAESTRUTURA DE GÁS NATURAL – ABERTURA E FECHO DE VALA NO DOMÍNIO PÚBLICO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia

REQUERENTE					
	Nome				
	Morada				
	Freguesia		Código Postal	-	
	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até - -
	Código da Certidão Comercial Permanente				
	Telefone		Telemóvel		Fax
	E-mail				

☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado:

	Na qualidade	☐Proprietário	☐Usufrutuário	☐ Locatário	☐Superficiário	☐Outro	

REPRESENTANTE					
	Nome				
	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até - -

PEDIDO

vem requerer a V. Exa. autorização para ocupação de subsolo e para a realização dos trabalhos de abertura e fecho de vala, no local abaixo especificado e com as seguintes especificidades:

	Rua		N.º	
	Coordenadas Geográficas			
	Freguesia		Código postal	-

	Tipo de obra	☐ Ramal de Edifício
		☐ Rede Secundária de Gás Natural

	Implicações para a via pública	☐ Faixa de rodagem	☐ Passeio	☐ Jardim	☐ Outro	

	Duração prevista da obra		Dias

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

☐ **1. Mapa de medições**

☐ **2.**. Informação urbana cujo suporte é fornecido pela Câmara Municipal da Maia:

☐2.1 **Planta de localização da obra (escala 1.5000)**.

☐2.2 **Planta de implantação do traçado da vala (escala 1: 1000);**

OBSERVAÇÕES

a) O prazo médio para tomada de decisão é de 30 dias úteis, no entanto, se o processo for corretamente instruído, com os documentos exigíveis em cada situação, o prazo para a tomada de decisão e notificação será de 20 (vinte) dias úteis.

TOMA CONHECIMENTO

1. O pedido de ocupação de subsolo com infraestrutura é normalmente apresentado pela entidade responsável pela mesma.
2. Após o deferimento do pedido de ocupação de subsolo com infraestrutura, o início dos trabalhos deverá ser comunicado à Câmara com uma antecedência mínima de 5 dias.
3. Os trabalhos na via pública terão de ser executados de modo a garantir convenientemente a segurança e o trânsito pedonal e automóvel.
4. Em caso de necessidade de pedido de "Condicionamento de trânsito/ estacionamento este deverá ser efetuado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.
5. Em caso de necessidade de uma "Licença especial de ruído" o respetivo pedido deverá ser efetuado com a antecedência de 15 (quinze) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.

PEDE DEFERIMENTO

	Assinatura		Data	- -

O Técnico de Atendimento procede **à verificação do processo,** aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.